



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 506/2025

Indico ao PREFEITO MUNICIPAL, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que que determine ao departamento competente que realize uma reunião com a CPFL para tratar do assunto dos fios/cabeamento aéreo fixados nos postes, visando o cumprimento integral do §14 e § 15 da Lei nº 2.131 de 26 de setembro de 1991 (Código de Postura do Município), conforme especifica.

JUSTIFICATIVA

Após o contato com esta vereadora de moradores e de munícipes, constatamos que ainda há um descontrole sobre o cabeamento aéreo em nossa cidade.

Assim, tendo em vista que os postes fixados nas calçadas do município pertencem à empresa de energia elétrica e que esta loca estes postes para outras empresas, é comum e corriqueiro que existam cabos partidos, levando problemas a população que pode sofrer algum tipo de acidente, além de não ter conhecimento se referido cabo seria condutor de energia ou não, devendo ser observada a responsabilidade exclusiva da empresa concessionária proceder a substituição ou o reparo de quaisquer danos ou prejuízos causados no cabeamento aéreo por ruptura, queda da fiação ou qualquer outro problema encontrado.

Devemos também observar que após a Audiência Pública do dia 19/02/2025, foi informado pela CPFL que possui um cadastro das empresas que utilizam o cabeamento aéreo, e que ela faz a notificação de regularização ou padronização de cabeamento aéreo, sendo então proposta a adição dos parágrafos acima colacionados visando uma melhor fiscalização por parte da Prefeitura Municipal que pode e deve agir nessas situações, sob pena do infrator ser multado, inclusive.

Assim, é necessário o alinhamento de procedimento, inclusive de mão dupla, para que a comunicação entre Prefeitura e CPFL resolvam no

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



menor tempo possível o problema dos fios partidos, evitando problema para os munícipes.

Da mesma forma entendo necessário o agendamento de uma reunião para tratarmos da setorização do município para que a CPFL possa efetivar a comunicação das empresas que utilizam os postes para cabeamento aéreo, bem como seja o esse procedimento também seja adotado pela Prefeitura, para que sejam limpos os postes cuja fiação não vem sendo mais utilizada, bem como para que coloquem as placas identificadoras nos cabeamentos aéreos, de forma que facilite a identificação do mesmo, sob pena de remoção e multa.

Assim, solicito sejam realizadas as solicitações acima, com a maior brevidade possível, com o que trará o bem estar e segurança aos munícipes.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de abril de 2025.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YP80H358K0318G1K>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YP80-H358-K031-8G1K



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51323/2025 - 16/04/2025 - 11:00 - YP80-H358-K031-8G1K